

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2024001163712

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível de licitação a efetivação do Contrato de Participação, a ser celebrado entre a SECRETARIA DE TURISMO – SETUR/RS e a empresa SEMEARH COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.011.099/0001-37, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a contratação de ativação denominada “Bem-vindo a bordo: um abraço gaúcho”, a ser realizada no evento 36º FESTURIS, no Centro de Eventos Serra Park em Gramado/RS, nos dias 08 e 09 de novembro de 2024, de acordo com o Termo de Referência de fls. 30/32 do PROAn.º 24230100008858, cujas despesas correrão por conta de UO: 23.01; Projeto: 2041; Sub Projeto: 204101; Recurso: 1190; NAD: 3.3.90.39; SRO 062381, com fulcro nos artigos 74, caput, e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, novembro de 2024.

RONALDO SANTINI
Secretário de Estado do Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

VILSON LUIZ COVATTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Departamento Administrativo e Financeiro

MAINARA ORTOLAN ZANDAVALLI
Av. Borges de Medeiros 1501, 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Súmulas

Protocolo: 2024001163714

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 051/2024 – FPE Nº 022824/2024

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LAJEADO, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de locação/disponibilização de estandes para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar durante o evento EXPOVALE – LAJEADO, que ocorrerá de 07 a 10 e 13 a 17 de novembro de 2024, no Parque do Imigrante, em Lajeado/RS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato e para execução dos serviços contratados será de 07 a 10 e 13 a 17 de novembro de 2024, cuja eficácia se dará após a data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com a proposta apresentada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 31.01.001; Projeto/Atividade: 6713.00004; Natureza da Despesa - NAD: 3.3.90.39.3907; Recurso: 0001; Empenho: 24006248067. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 24/3100-0001219-7.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2024.

Vilson Luiz Covatti
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 104/2024



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_c5afd82b-2ac7-49d7-ad56-c88e3d8498a2..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	11/11/2024 11:54:29 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.